



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº24/25 LB, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoria: Ver. Lorão.

Ao Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresentamos nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada ao Senhor **Natanael Pereira dos Santos**, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade Formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de fevereiro de 2025

┐

Vereador



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº24/25 LB, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

A Moção de Congratulação tem como objetivo o reconhecimento merecido ao **Senhor Natanael Pereira dos Santos**, um talentoso músico que faz parte da Banda Municipal.

Sua trajetória musical começou aos 11 anos, na Igreja Assembleia de Deus de Formosa, sob a orientação do professor Valter.

Seu compromisso e dedicação à música o levaram a se juntar à Banda Municipal aos 12 anos, após procurar o Maestro João Luiz. Ao longo dos anos, Natanael se tornou um dos músicos mais antigos e respeitados da Banda Municipal, conhecido por sua confiança e credibilidade.

Além de seu trabalho na Banda Municipal, Natanael também se destacou por prestar serviços voluntários em diversos eventos, incluindo retretas, carnavais e a Festa do Divino.

A comunidade de Formosa é grata por sua contribuição ao enriquecimento cultural e artístico da cidade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.